



PROCESSO N° 1086/10

PROTOCOLO N.º 10.293.569-1

PARECER CEE/CEB N.º 942/10

APROVADO EM 04/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MARINS ALVES DE  
CAMARGO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino  
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATOR: DAGMAR JOÃO BRASIL

### I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n° 2366/10 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Doutor Marins Alves de Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaíba, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Doutor Marins Alves de Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Bahia, 955, no Município de Paranaíba, e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná. O estabelecimento de ensino foi credenciado pela Resolução Secretarial n.º 912/06, de 15/03/06.

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Terezinha de Lourdes Cezário da Silva	- Graduação de Professores da Parte de Formação Especial – Habilitação: Administração - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Direção
Sandro Ectore Volpato	- Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes - Direito	- Direção Auxiliar
Maria Aparecida Miranda da Silva	- Ensino Médio	- Secretária
Lucia Elisa Araújo Chaves	- Pedagogia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Pedagoga



PROCESSO N° 1086/10

#### **4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos**

<b>Curso Técnico</b>	<b>Autorização</b>
Meio Ambiente – Subsequente	Resolução Secretarial nº 912/06 – 15/03/06
Meio Ambiente – Integrado	Resolução Secretarial nº 913/06 – 16/03/06
Segurança do Trabalho – Subsequente	Resolução Secretarial nº 3690/09 – 05/11/09
Segurança do Trabalho – Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA	Resolução Secretarial nº 1247/08 – 02/06/08

#### **5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição**

O papel da escola na construção e na busca da integração do mundo da cultura com o mundo do trabalho, articula a formação geral e o profissional. Através da integração curricular torna-se possível a união entre conhecimentos gerais e específicos construídos sobre o eixo integrado trabalho – ciência e cultura. Diante desta proposta os educadores têm habilitação específica para atuar na área, buscando sempre capacitação que oportunize enriquecimento de sua prática docente como: grupo de estudos, mestrado seminário e outros cursos de atualização.

O estabelecimento de ensino dispõe de material pedagógico, data show, laboratórios para utilização de aulas práticas e teóricas.

São disponibilizados aos educadores e aos educandos: laboratório de química, física e biologia, dois laboratórios de informática, biblioteca com bom acervo bibliográfico.

No início de cada ano a semana pedagógica busca destacar ações que apresentaram um bom resultado e novas ações que serão acrescentadas para o ano letivo.

Essas ações são coletivas com a participação de todo corpo técnico administrativo, professores e alunos.

Após a elaboração da sistematização do trabalho pedagógico o professor elabora o seu plano de trabalho docente em consonância com as Diretrizes Curriculares atualizadas e os planos de curso.

É de responsabilidade dos educadores organizar o trabalho ensino – aprendizagem em sua sala de aula bem como o desenvolvimento de projetos e de atividades extra-classe. Sendo mediador no processo ensino aprendizagem. Organizando o currículo em conjunto com a direção e equipe pedagógica. Participando da construção coletiva do Projeto Político Pedagógico e do plano de ação do estabelecimento de ensino.

O educando tem a oportunidade de apropriar-se de conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitam atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, participando de todas as atividades proposta pelo estabelecimento de ensino, através de uma interação entre a teoria e prática.

Diante desta proposta os educandos participaram de seminários, simpósios, feiras, visitas técnicas, atividades voluntárias, Workshop e os estágios em empresas da sociedade que oportunizam maior integração entre a escola e a comunidade, com a troca de experiências de ambas as partes.

Foram destacados um bom índice de educandos aprovados em vestibulares da cidade e região, concursos públicos como por exemplo Sanepar, Iapar, Secretaria do Meio Ambiente, Copel, e outros que ingressaram em empresas privadas atuando como técnicos.



**PROCESSO N° 1086/10**

Podemos concluir que através dos Cursos Técnicos foi possível a realização de várias ações práticas para toda a comunidade, com uma mudança de postura dos educadores bem como dos educandos oferecendo um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio e assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional com uma visão global de mundo e de atuação consciente e decisiva no espaço social (fls. 541).

**6 – Quadro de Auto-Avaliação dos Cursos**

**MODALIDADE: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE**

ANO	PERÍODO	TURMAS	MATRICULAS	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	DESISTENTE
2005	1º Semestre	1ºTMA	80	70	2	0	8
2005	2º Semestre	1ºTMA	82	65	3	0	14
2005	2º Semestre	2ºTMA	68	60	3	0	5
2006	1º Semestre	1ºTMA	42	34	2	0	6
2006	1º Semestre	2ºTMA	65	56	0	0	9
2006	1º Semestre	3ºTMA	60	51	9	0	0
2006	2º Semestre	1ºTMA	87	69	3	0	15
2006	2º Semestre	2ºTMA	35	33	1	0	1
2006	2º Semestre	3ºTMA	55	52	3	0	0
2007	1º Semestre	1ºTMA	105	70	8	0	27
2007	1º Semestre	2ºTMA	69	54	1	0	14
2007	1º Semestre	3ºTMA	33	31	1	0	1
2007	2º Semestre	1ºTMA	76	58	0	0	18
2007	2º Semestre	2ºTMA	69	61	1	0	7
2007	2º Semestre	3ºTMA	56	51	5	0	0
2008	1º Semestre	1ºTMA	68	56	3	1	8
2008	1º Semestre	2ºTMA	55	48	1	0	6
2008	1º Semestre	3ºTMA	62	60	1	0	1
2008	2º Semestre	1ºTMA	70	49	3	0	18
2008	2º Semestre	2ºTMA	58	53	0	0	5
2008	2º Semestre	3ºTMA	51	50	0	0	1
2009	1º Semestre	1ºTMA	34	33	1	0	0
2009	1º Semestre	2ºTMA	49	42	3	0	4
2009	1º Semestre	3ºTMA	52	47	1	0	4
2009	2º Semestre	1ºTMA	44	27	0	0	17
2009	2º Semestre	2ºTMA	39	29	1	0	9
2009	2º Semestre	3ºTMA	42	41	0	0	1
2010	1º Semestre	2ºTMA	22	21	1	0	0
2010	1º Semestre	3ºTMA	25	22	0	0	3



PROCESSO N° 1086/10

**MODALIDADE: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – INTEGRADO**

ANO	PERÍODO	TURMAS	MATRICULAS	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	DESISTENTE
2005	Anual	1ºTMA	32	27	0	3	2
2006	Anual	1ºTMA	33	24	3	4	2
2006	Anual	2ºTMA	23	21	0	0	2
2007	Anual	1ºTMA	29	23	0	2	4
2007	Anual	2ºTMA	24	22	1	1	0
2007	Anual	3ºTMA	16	14	0	1	1
2008	Anual	1ºTMA	29	18	3	7	1
2008	Anual	2ºTMA	22	18	1	2	1
2008	Anual	3ºTMA	16	16	0	0	0
2008	Anual	4ºTMA	14	14	0	0	0
2009	Anual	1ºTMA	37	25	5	4	3
2009	Anual	2ºTMA	15	11	1	3	0
2009	Anual	3ºTMA	17	17	0	0	0
2009	Anual	4ºTMA	16	16	0	0	0

**MODALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – PROEJA**

ANO	PERÍODO	TURMAS	MATRICULAS	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	DESISTENTE
2008	1º Semestre	1ºTST	32	21	1	0	10
2008	2º Semestre	1ºTST	28	14	2	0	12
2008	2º Semestre	2ºTST	21	14	1	1	5
2009	1º Semestre	2ºTST	16	9	2	0	5
2009	1º Semestre	3ºTST	14	11	1	2	0
2009	2º Semestre	3ºTST	9	8	0	0	1
2009	2º Semestre	4ºTST	11	9	1	0	1
2010	1º Semestre	4ºTST	8	8	0	0	0
2010	1º Semestre	5ºTST	9	8	0	0	1

**MODALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE**

ANO	PERÍODO	TURMAS	MATRICULAS	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	DESISTENTE
2009	2º Semestre	1ºTST	44	36	0	0	8
2010	1º Semestre	1ºTST	35	29	0	0	6
2010	1º Semestre	2ºTST	34	31	2	0	1



PROCESSO N° 1086/10

## **7 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 12/10, do NRE de Paranavaí, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE: Maria Ivonet Francisco Bana, Licenciada em Letras - Português-Francês, Eliza Helena Bateloqui, Licenciada em Geografia, Oriana Carvalho de Almeida, Bacharel em Serviço Social e como Perito Marcelo Hermesdorff Hedler, Licenciado em Geografia, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR (fls. 552 a 568).

### **II – VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 224/10-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Doutor Marins Alves da Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município de Paranavaí, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB